



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD N. 1320/2023



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023**

Processo TRT 24ª Região nº 18.899/2023  
Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 06/2023

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,  
PARA OS FINS ESPECIFICADOS NESTE  
INSTRUMENTO.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.326.815/0001-53, a seguir denominado "TRT14", representado, neste ato, pelo seu Presidente, o Desembargador **OSMAR JOÃO BARNEZE**, e pela Diretora da **ESCOLA JUDICIAL DO TRT 14ª REGIÃO**, Desembargadora **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**, a seguir denominada "EJUD14", e de outro lado,

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, Nº 208, em Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o Nº 37.115.409/0001-63, a seguir denominado "TRT24", representado, neste ato, pelo seu Presidente, o Desembargador **JOÃO MARCELO BALSANELLI**, e pelo Diretor da **ESCOLA JUDICIAL DO TRT 24ª REGIÃO**, Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO**, a seguir denominada "EJUD24", resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica – doravante referido somente como "acordo", que será regido, no que couber, pelas normas da Constituição Federal, pelas normas de Direito Administrativo, pela Lei n.º 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente acordo tem por objeto estabelecer parceria entre o TRT14 e o TRT24, para cooperação mútua na execução do Projeto "*Atena Jus: a internacionalização do conhecimento*", com o objetivo de fortalecer suas relações e difundir os instrumentos internacionais para a promoção e defesa dos Direitos Humanos, Sociais e Jurídicos, em dimensão institucional e social, incluindo a adoção de programas de intercâmbio entre as instituições, ações concretas de ensino e divulgação desses mecanismos no espaço acadêmico e cooperação com as atividades de ambas as instituições.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD N. 1320/2023

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES**

2.1. Este acordo permite às partes realizar ações destinadas ao cumprimento do seu objeto, tais como:

- (I) congressos, seminários, colóquios e conferências bilaterais ou multilaterais, mediante convênio específico com outras instituições, nacionais e internacionais, que permitam a disseminação e o aprimoramento da cultura jurídica, assim como a difusão de produção acadêmica das instituições de ensino sobre os temas tratados nos respectivos eventos e outros que lhes sejam afins;
- (II) organização de programas de intercâmbio de magistrados(as) e servidores(as) em programas de formação promovidos pelas partes;
- (III) desenvolvimento de atividades jurídicas e de pesquisa em cooperação técnica;
- (IV) intercâmbio de material didático, jurídico, publicações e outros tipos de informação que podem beneficiar a ambas instituições;
- (V) criação de uma página *web* integrada que permita o acesso eletrônico a informações de interesse;
- (VI) disponibilização, aos magistrados(as), servidores(as), professores e pesquisadores de ambas as partes, da jurisprudência e das pesquisas produzidas no âmbito das instituições, bem como informações que possam ser úteis para projetos de pesquisa, ensino e extensão universitária;
- (VII) atividades de assessoramento técnico entre as partes;
- (VIII) promoção de outras ações que contribuam para o aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) de ambas as instituições.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO DE UM COMITÊ DE INTEGRAÇÃO**

3.1. As partes comprometem-se a criar um Comitê de Integração, composto por membros das duas instituições, com o objetivo de organizar e levar a efeito as ações previstas na segunda cláusula.

3.1.1. Compete aos Presidentes e Diretores de ambas as instituições a indicação dos membros que comporão o referido Comitê.

3.1.2 O Comitê será responsável pelo encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas relacionadas ao objeto deste acordo que surjam durante a sua vigência, assim como pela supervisão das atividades que serão realizadas em sua área.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS ACORDOS ESPECÍFICOS**

4.1. Os detalhes da execução das atividades específicas que resultem deste acordo formalizar-se-ão mediante projetos específicos, definidos mediante planos de trabalho, devidamente aprovados pelo Comitê de Integração e vinculados a este acordo.

4.2. Os acordos específicos a que se refere esta cláusula deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD N. 1320/2023

- a) identificação do objeto a executar;
- b) definição de metas/objetivos a alcançar, bem como responsabilidade de cada signatário;
- c) etapas ou fases de execução;
- d) alocação de recursos financeiros, quando couber;
- e) cronograma das atividades;
- f) revisão do início e do fim da execução do objeto, bem como a conclusão das etapas ou fases programadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

6.1. Durante a vigência, este acordo poderá ser alterado mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente acordo poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

7.1.1. Pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

7.1.2. A qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada partícipe tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O TRT14 é responsável pela publicação do extrato do presente acordo no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, bem como responsável pela publicação das futuras adesões que porventura vierem a ser formalizadas.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ACORDO**

9.1. A execução, coordenação, operacionalização, acompanhamento e fiscalização do objeto e das bases gerais do presente acordo caberá ao gestor local da unidade administrativa onde o projeto for implantado, à Secretaria Executiva da EJUD14, como representante do TRT14, e à Secretária Executiva da EJUD24, como representante do TRT24, a quem competirá providenciar as medidas necessárias à solução de quaisquer problemas que venham ocorrer durante a operacionalização do presente instrumento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD N. 1320/2023

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ÔNUS FINANCEIRO**

10.1. O presente acordo não gera ônus financeiro entre as partes, bem como não há despesas para a sua consecução, sem prejuízo do disposto no item 4.2, alínea "b", para execução de acordos específicos que, eventualmente, impliquem compartilhamento de despesas entre os contraentes.

10.2. Nada no presente acordo poderá ser interpretado como a criar quaisquer vínculos entre os cooperantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. As partes acordadas elegem o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária no Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Acordo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro.

11.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento eletronicamente a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 27 de março de 2023.

**Desembargador OSMAR JOÃO BARNEZE**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

**Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**  
Diretora da Escola Judicial do TRT da 14ª Região

JOAO MARCELO  
BALSANELLI:42464455172

Assinado de forma digital por JOAO  
MARCELO BALSANELLI:42464455172  
Dados: 2023.03.28 13:27:16 -03'00'

**Desembargador JOÃO MARCELO BALSANELLI**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
FILHO:639800

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS  
CHAGAS LIMA FILHO:639800  
Dados: 2023.03.29 16:24:39 -04'00'

**Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO**  
Diretor da Escola Judicial do TRT da 24ª Região

**DIREÇÃO-GERAL**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 3/2023. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Planservice Terceirização de Serviços Ltda., CNPJ 04.970.088/0001-25. Objeto: Inclusão do pagamento de adicional de periculosidade nos postos de eletricitista a partir de 03/04/2023. Data da assinatura: 11/04/2023. Valor acrescido ao contrato: R\$ 111.854,80. Fundamento legal: Art. 65, §6º da Lei 8666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Processo Pregão 64/2022, Proad 1265/2023. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante e, Marileni Correa de Carvalho Furlan -Administradora, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 - UASG 080016**

Nº Processo: 0001389-72.2023.5.10.8000. Contrato nº 059/2023. Contratantes: TRT da 10ª Região e It Protect Serviços de Consultoria em Informática Eireli. Objeto: aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos. Fundamentação: Lei n.º 10.520/2002, Decretos n.ºs 10.024/2019, 7.892/2013, 9.488/2018 e 7.174/2010 e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078/1990. Vigência: 60 meses. Assinatura: 12/04/2023. Valor total: R\$ 525.050,00. Cobertura Orçamentária: 44.90.40.05, 3.3.90.40.10, 3.3.90.40.20, vinculadas ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2023NE280 e 2023NE281. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela Contratada: Theo Augusto Ramalho Costa, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2023).

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 68/2023 - UASG 080016**

Nº Processo: 0002121-53.2023.5.10.8000. Contrato nº 068/2023. Contratado: Leonardo Coelho Avelar, Leiloeiro Público Oficial. Objeto: prestação de serviços afetos à organização e realização de leilões judiciais. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 5/2022, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 36 meses. Assinatura: 12/04/2023. Pelo Contratante: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pelo Contratado: Leonardo Coelho Avelar, Leiloeiro Público Oficial.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2023).

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RETIFICADORA de publicação anterior em 30/03/2023. Processo SEI 0010146-26.2021.5.10.8000. Objeto: aquisição de munições, por demanda, para disponibilização aos magistrados e agentes da Polícia Judicial. Fundamento: art. 25, Inciso I, da Lei 8666, de 1993. Valor: R\$ 154.608,86. Contratado: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. Declaração: GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 13/03/2023. Ratificação: Rafael Alves Bellinello, Diretor-Geral, em 13/03/2023.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**SECRETARIA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: ACT 12260/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de SC - FCDL/SC. Objeto: Rescindir, a partir da data de assinatura, o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes. Data da assinatura: 11-4-2023. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela FCDL: Onildo Dalbosco Júnior, Presidente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRT13 Nº 5/2023**

Processos TRT nos. 9.641/2022. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA (CNPJ: 09.189.499/0001-00). Objeto: Compartilhamento gratuito, pelo TRT 13 à CODATA, do software denominado Sistema de Apoio Operacional Administrativo - SAOADM, desenvolvido por aquele. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/04/2023. Assinam: Thiago de Oliveira Andrade, Desembargador Presidente, pelo TRT da 13ª Região, e Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues, Diretor-Presidente, pela CODATA.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 80005**

Nº Processo: 2.439/2023. Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reformas no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no prédio da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, no prédio do Arquivo das Varas e no prédio da Coordenadoria de Material e Patrimônio. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/04/2023 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou <https://www.gov.br/compras/edital/80005-5-000014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/04/2023 às 10h00 (horário de Brasília/DF) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 12 de abril de 2023.  
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 80005**

Nº Processo: 2358/2023. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/03/2023. Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma no Fórum Irineu Joffily - Campina Grande.

João Pessoa/PB, 12 de abril de 2023.  
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 080015**

PROAD Nº 2233/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO. Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.022.398/0001-31. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de TI para realização e gravação de audiências, para backup e migração de dados entre dispositivos de TI e de ferramentas para manutenção de equipamentos de TI, conforme as especificações e condições deste instrumento, no termo de referência (TR) e seus anexos, nos termos da lei nº 8.666/1993, da lei nº 10.520/2002, da lei complementar nº 123/2006, dos decretos nº 7.892/2013 (SRP) e nº 10.024/2019, das legislações complementares. Vigência: 39 (trinta e nove) meses, a partir da data da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 31/03/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho), na Natureza de Despesa nº 449052 (equipamentos e material permanente), conforme Nota de Empenho nº 2023NE204, emitida em 22/02/2023. Valor Total: R\$ 62.520,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região e o Sr. Alexandre Augusto Silva Melo, representante da contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2023).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2023**

PROAD Nº 1320/2023. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e TRT-24ª REGIÃO, CNPJ-MF sob o nº 37.115.409/0001-63. Objeto: Estabelecer parceria entre o TRT14 e o TRT24, para cooperação mútua na execução do Projeto Atena Jus: a internacionalização do conhecimento, com o objetivo de fortalecer suas relações e difundir os instrumentos internacionais para a promoção e defesa dos Direitos Humanos, Sociais e Jurídicos, em dimensão institucional e social, incluindo a adoção de programas de intercâmbio entre as instituições, ações concretas de ensino e divulgação desses mecanismos no espaço acadêmico e cooperação com as atividades de ambas as instituições. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do presente instrumento. Assinado: 27/03/2023. Assinaturas: Desembargador Osmar João Barneze, Presidente do TRT-14ª Região e Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região, e, de outro, Desembargador João Marcelo Balsanelli, Presidente do TRT-24ª Região e Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho, Diretor da Escola Judicial do TRT-24ª Região.

**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

PROAD Nº 866-2022. O TRT-14ª Região, torna pública, visando a contratação de empresa para prestação de Serviços de remanejamento, somente mão de obra, remoção, fornecimento e instalação de divisória naval com perfis metálicos, porta completa e vidro comum incolor, inclusive jogo de batentes, leitos e baguetes, para atender às necessidades de unidades deste Tribunal, por meio da Ata de Registro de Preços nº 1/2022. Valor: R\$ 9.612,61. Empresa: DIPLAC COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. Amparo Legal: art. 15 do Decreto n. 7.892, de 23/01/2013, conforme competência no art. arts 2º, 9º e 11 da Portaria GP n. 0001, de 2/1/2023, publicada dia 3/1/2023, c/c o § 2º do artigo 34 da Portaria GP n. 716, de 17/5/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**  
**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo nº 7644/2023. Termo de Cessão de Uso nº 01/2023. Partes: TRT e SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - SINDIQUINZE. CNPJ: 57.503.922/0001-39. Objeto: Cessão de uso gratuito do espaço físico pelo Sindiquinze ao TRT. Fundamento: Leis 8.666/1993. Vigência: 60 meses, contados da data de sua assinatura, com término em 10/04/2028. Assinam: pelo TRT, Samuel Hugo Lima, e, pelo Sindiquinze, Ivan Bagini. Data: 10/04/2023.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O TRT da 15ª Região torna público o seguinte Aviso de Registro de Preço:  
Ata nº 014/2023, referente ao Processo de Compra PROAD nº 1453/2022, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA, 68.672.450/0001-64, para eventual fornecimento de poltronas. Data de assinatura: 13/04/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 439.800,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <https://drive.google.com/drive/folders/19o4qUQ4XDN5cjbz2Div6hLSQYH53lwq>

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 80018**

Nº Processo: 363/2023. Objeto: Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para prestação dos serviços de controle sanitário de combate a pragas e agentes biológicos, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados e serviços de limpeza dos reservatórios de água (superiores e inferiores), nas dependências dos prédios que compõem o TRT 16ª Região (capital e interior), conforme especificações e quantidades constantes no anexo I(Termo de Referência), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/04/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80018-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/04/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

ERICA DA CUNHA COSTA SILVA  
Técnico Judiciário

(SIASgnet - 12/04/2023) 80018-00001-2023NE111111

